

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB LAJEADO S/A
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 03.677.638/0001-50 - NIRE 53 3 0000613-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A., com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 23, inciso X, convoca os acionistas da Companhia para a 19ª Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 26 de abril de 2019, às 15 horas, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, Bloco "E", Brasília-DF, com a seguinte ordem do dia: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, bem como os respectivos documentos complementares; 2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2018 e distribuição dos dividendos; 3) eleger membros do Conselho de Administração para completarem o mandato relativo o biênio 2018/2020, bem como o Presidente e o seu substituto; 4) eleger membros do Conselho Fiscal para o anuênio 2019/2020; 5) fixar a remuneração dos administradores e fiscais.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO
Presidente do Conselho

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00094-00001000/2019-15. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Assunto: Contratação, em caráter EMERGENCIAL, de empresa especializada para execução de serviços de limpeza urbana no Distrito Federal nas áreas compreendidas no Lote I. Com fundamento nas justificativas presentes nos autos, e considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica constante do Parecer SEI-GDF nº 45/2019 - SLU/PRESI/PROJU (20787765), a Diretora de Administração e Finanças do Serviço de Limpeza Urbana, DISPENSOU A LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZOU a realização da despesa e a emissão de nota de empenho, no valor total estimado semestral de R\$ 86.114.370,48 (oitenta e seis milhões, cento e quatorze mil, trezentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias corridos, objetivando a contratação, em caráter EMERGENCIAL, da empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, CNPJ nº 17.851.447/0002-58, para execução de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos domiciliares (excetuando-se os materiais recicláveis provenientes da coleta seletiva), das atividades de limpeza de vias e logradouros públicos (varrição manual e mecanizada, catação de papéis em áreas gramadas, da lavagem de vias urbanas, da lavagem de monumentos e prédios públicos, da pintura manual e mecanizada de meio-fio e equipes de serviços diversos), da remoção e transporte de resíduos sólidos produzidos nestas atividades de limpeza, da remoção de resíduos volumosos e de entulhos lançados em logradouros, da remoção de animais mortos, da remoção manual e mecanizada de entulho nos PEV, da coleta e transporte de rejeito da Instalações de Recuperação de Resíduos, da coleta e transporte de resíduos oriundos das caixas de gordura, da prestação dos serviços de operação e manutenção dos sistemas de transferência de resíduos sólidos urbanos do Distrito Federal, atividades estas devidamente referenciadas nas áreas compreendidas no Lote I, conforme Projeto Básico e seus anexos. Posto isto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal, após encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para os fins pertinentes. Brasília/DF, 12 de abril de 2019. FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor-Presidente.

Processo: 00094-00001002/2019-04. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Assunto: Contratação, em caráter EMERGENCIAL, de empresa especializada para execução de serviços de limpeza urbana no Distrito Federal nas áreas compreendidas no Lote III. Com fundamento nas justificativas presentes nos autos, e considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica constante do Parecer SEI-GDF nº 44/2019 - SLU/PRESI/PROJU (20773905) e sua Cota de Aprovação 26 (20822217), a Diretora de Administração e Finanças do Serviço de Limpeza Urbana, DISPENSOU A LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZOU a realização da despesa e a emissão de nota de empenho, no valor total estimado semestral de R\$ 42.821.566,36 (quarenta e dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias corridos, objetivando a contratação, em caráter EMERGENCIAL, da empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 07.026.299/0001-00, para execução de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos domiciliares (excetuando-se os materiais recicláveis provenientes da coleta seletiva), as atividades de limpeza de vias e logradouros públicos (varrição manual e mecanizada, catação de papéis em áreas gramadas, a lavagem de vias urbanas, a lavagem de monumentos e prédios públicos, a pintura de meio-fio e equipes de serviços diversos), a remoção e transporte de resíduos sólidos produzidos nestas atividades de limpeza, a remoção de resíduos volumosos e de entulhos lançados em logradouros, a remoção de animais mortos, a prestação dos serviços de operação e manutenção dos sistemas de transferência de resíduos sólidos urbanos do Distrito Federal, atividades estas, devidamente referenciadas nas áreas compreendidas no lote III, conforme Projeto Básico e seus anexos. Posto isto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal, após encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para os fins pertinentes. Brasília/DF, 12 de abril de 2019. FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor-Presidente.

Processo: 00094-00001015/2019-75. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Assunto: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de operação e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB - Asa Sul). Com fundamento nas justificativas presentes nos autos, e considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica constante do Parecer SEI-GDF nº 43/2019 - SLU/PRESI/PROJU (20765419) e sua Cota de Aprovação 25 (20778776), a Diretora de Administração e Finanças do Serviço de Limpeza Urbana, DISPENSOU A LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZOU a realização da despesa e a emissão de nota de empenho, no valor total estimado semestral de R\$ 3.145.428,00 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias corridos, objetivando a contratação, em caráter EMERGENCIAL, da empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, CNPJ Matriz nº 07.026.299/0001-00, representada pela Filial de Brasília/DF, CNPJ nº 17.851.447/0002-58, para prestação de serviços de operação e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB - Asa Sul), a qual tem como função o tratamento dos resíduos sólidos domiciliares indiferenciados provenientes da coleta convencional para operação de compostagem, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação, a Proposta, e o Projeto Básico, que passam a integrar o presente. Posto isto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Brasília/DF, 12 de abril de 2019. FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA (*)

O Secretário de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 13 do Anexo Único do Decreto Nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, CONVOCA os conselheiros do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB para a 38ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 16 de abril de 2019, às 14h, no Edifício sede da SEDUH, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Lotes 13/14, 2º andar, Sala de Reuniões.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 65, de 05 de abril de 2019, pag. 21, suplemento.

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0138-198624/1976; Interessado: OSVALDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.

O Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n.º 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento (Documento SEI nº 20514057) da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma onerosa com fulcro no inciso III "b" do Art. 3º da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, entre OSVALDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, CPF Nº 072.907.721-72 e o Distrito Federal, para a utilização de 9,68m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, conforme o Informativo de Aprovação de nº 088/2019 (Documento SEI nº 18124481), em área contígua ao Lote 18 (Dezoito) da QNM-07 (Sete), Conjunto P - Ceilândia/DF. Brasília/DF 12, de Abril de 2019; RICARDO AUGUSTO DE NORONHA; Subsecretário; Central de Aprovação de Projetos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF informa que no dia 09/05/2019, acontecerá o Pregão Eletrônico 04/2019, para Contratação de serviços de Elaboração de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas localizadas na ARIS Pôr do Sol, visando atender às necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Edital e em seu Anexo I. O respectivo Edital poderá ser retirado no endereço www.comprasnet.gov.br e www.codhab.df.gov.br. Processo nº 00392-00009459/2018-95. Informações referentes ao certame por meio do site ou por telefone: (61) 3214.1830.

Brasília/DF, 11 de abril de 2019.

CLAYTON ARAGÃO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00359

PROCESSO: 00150.00000982/2019-25. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - ME - CNPJ nº 21.638.856/0001-67. Do Objeto: despesa com aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta Secretaria e seus Próprios Culturais, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 0124/2018 - SEFP - ARP nº065/2018. Item 44 - União PVC soldável, material: PVC rígido, diâmetro: 50mm, marca Plastubos e Item 45 - União PVC soldável, material: PVC rígido, diâmetro: 60mm, marca Krona. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de abril de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00358

PROCESSO: 00150.00000982/2019-25. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA.EPP - CNPJ nº 15.449.518/0001-84. Do Objeto: despesa com aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta Secretaria e seus Próprios Culturais, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 0124/2018 - SEFP - ARP nº065/2018. Item 4 - lixa para massa e madeira, material: óxido de alumínio, aplicação: massa e madeira, referência grão: nº180, dimensões 275x225mm, características adicionais: costado de papel, marca decorlux; Item 2 - lixa para massa e madeira, material: óxido de alumínio, aplicação: massa e madeira, referência grão: nº120, dimensões 275x225mm, características adicionais: costado de papel, marca decorlux; Item 60 - tinta base de látex, composição: PVA, acrílica, Cor: a escolher, lata com 18 litros, marca mistercryl; Item 67 - tinta esmalte sintético, cor: a escolher, brilhante, galão 3,6 ltros, marca: acríplux. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 6.943,00 (Seis mil, novecentos e quarenta e três reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de abril de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00357

PROCESSO: 00150.00000982/2019-25. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa COMERCIAL JSM PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA.-ME - CNPJ nº 24.938.227/0001-40. Do Objeto: despesa com aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta Secretaria e seus Próprios Culturais, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 0124/2018 - SEFP - ARP nº065/2018. Item 3 - lixa para massa e madeira, material: óxido de alumínio, aplicação: massa e madeira, referência grão: nº150, dimensões 275x225mm, características adicionais:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019041500059

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.